

PORTARIA Nº 081/2014

(DOC TCE-MT de 18.06.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 007, de 20.01.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 23.01.2014, que designou a servidora **CAROLINA BLASZAK**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, para responder pelo cargo em comissão de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, durante o impedimento da titular, a partir de 16 de junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente